



Câmara Municipal de

06 ?

Fez n.º 05 do proc.
n.º 02-12 do 1993
o funcionário São Paulo

PARECER /93 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 12/93

Projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa conceder ao Senhor Jaime Paz Zamora, Presidente da República da Bolívia, o título de Cidadão Paulistano.

A proposta ampara-se no art. 14, XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como nos arts. 347 a 351 do Regimento Interno da Câmara Municipal, dispensada a anuência por escrito do homenageado, por se tratar de personalidade estrangeira.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, a iniciativa é oportuna, por se tratar de personalidade importante no processo de redemocratização de seu país.

Favorável, portanto, o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução do decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Salas das Comissões Reunidas,

- MURILO A. ALVES
- VIVIANI FERRAZ
- AURELIO NOMURA
- MARCIO ARRUDA
- JOSÉ MENTOR
- MARIO NOVA
- MARCOS MENDONÇA
- ARSELINO TATTO
- OSVALDO SANCHES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- * WADIA JORGE MUTARI
- MAURICIO MARIA
- COSME LOPES
- AVANIR DURAN GALHARDI
- ÉDER JOFRE
- OSWALDO GIANOTTI
- DALMO PESSOA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- ODILON GUEDES
- MIGUEL COLASSUONO
- ALDIR GUIMARÃES
- ANTONIO CARLOS CARVEDO
- ARNALDO MADEIRA
- GILBERTO KASSAB
- HANNA GHARIB
- JOSÉ INOIO F. (ABA) NASCIMENTO

[Handwritten signatures and initials of the commission members]